



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre

PARECER DE REGULARIDADE
Nº 006/2016

O Sr Edilson Rodrigues de Andrade, responsável pelo Controle Interno do Município de Monte Alegre Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria Nº 003-A/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Licitação: INEXIGIBILIDADE nº 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO

Contrato nº: 002/2015

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Contatado: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA CPF: 387.623.822-68

Fiscal de Contrato: Sérgio Afonso Andrade Corrêa.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre, 19 de Janeiro de 2016.

Edilson Rodrigues de Andrade
Secretário do Controle Interno